



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.242 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre o perímetro urbano do Distrito de Antunes, Igaratinga-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E, EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica determinado como perímetro urbano do Distrito de Antunes, o Descrito no Anexo único desta Lei.

Art. 2° - Fica revogada a Lei 1.093 de 21 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 22 de outubro de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico, que a Lei n° 1242 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 22. 10. 2013.

Carla Penique Maia

ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Anexo Único
Lei 1.242 de 22 de outubro de 2013.

Memorial Descritivo

Este memorial descreve o Perímetro de Antunes do Município de Igaratinga -MG.
Possui Área de **7.519.099,40m²** e esta desenhado na escala 1:5.000

DESCRIÇÃO

Estação:	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
1	2	7.800.542,62	531.486,42	45°06'04"	1909,16	0.99961225	S 19°53'27,91939"	W 44°41'57,13827"
2	3	7.800.185,94	531.577,88	165°37'02"	368,23	0.99961232	S 19°53'39,51776"	W 44°41'53,97065"
3	3	7.798.632,67	533.273,89	132°29'04"	2299,80	0.99961368	S 19°54'29,94688"	W 44°40'55,54119"
4	4	7.798.118,95	533.022,62	206°03'50"	571,88	0.99961348	S 19°54'46,67465"	W 44°41'04,15034"
5	5	7.797.390,89	533.588,97	142°07'17"	922,40	0.99961394	S 19°55'10,32505"	W 44°40'44,62269"
6	6	7.797.224,45	533.548,72	193°35'43"	171,24	0.99961391	S 19°55'15,74221"	W 44°40'45,99631"
7	7	7.796.988,72	533.074,50	243°34'07"	529,58	0.99961352	S 19°55'23,44008"	W 44°41'02,29295"
8	8	7.797.238,94	530.714,44	276°03'08"	2373,29	0.99961166	S 19°55'15,43891"	W 44°42'23,48930"
9	9	7.797.395,21	530.498,71	305°55'04"	266,38	0.99961150	S 19°55'10,36758"	W 44°42'30,91911"
10	10	7.797.370,95	530.478,26	220°08'02"	31,72	0.99961148	S 19°55'11,15775"	W 44°42'31,62101"
11	11	7.797.381,50	530.461,94	302°53'16"	19,43	0.99961147	S 19°55'10,81540"	W 44°42'32,18294"
12	1	7.799.195,03	530.134,05	349°45'05"	1642,92	0.99961122	S 19°54'11,83631"	W 44°42'43,56825"

Igaratinga, 22 de outubro de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praca Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br
Trabalhando por voce.